



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Divisão de Contabilidade - SEMUSA-DIC

EMPENHO Nº753/2026/SEMUSA-DIC

Porto Velho, 09 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

NOTA DE EMPENHO 2738/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 816
Despesa : Comum
Nº Processo : 005.000864/2025-48/2
Pré Empenho : [638/2026](#)
Tipo : Global
Data : 09/07/2026
Valor : 700.000,00
Ano Processo : 2026
AE Nº :

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
SubFunção : 122 - Administração Geral
Programa : 336 - GESTÃO EM TRANSFORMAÇÃO
Projeto/Atividade : 2.305 - Aquisição de material permanente para operacionalização dos serviços administrativos
Subação :
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento: 44905252000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
Fonte de Recurso : 2632999932100000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

Favorecido : 0501253 - 0501253 - C.E.S.S COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Bairro : Jardim Olímpico
Endereço : Rua X-026, SN
Telefone Fixo :
Dados Bancários :
CNPJ/CPF : 65.083.759/0001-20
Cidade : Aparecida de Goiânia
UF : Goiás
Celular : (62)99261-6644

Histórico : Aquisição de 01 caminhão Baú cabine simples, Ref. ao convênio nº190/2025/PGE -SESAU, Para atender as necessidades da SEMUSA, Conf. CEO nº 781/2026.

Saldo Anterior :	1.100.000,00	Despesa Empenhada :	700.000,00	Saldo Disponível :	400.000,00
-------------------------	--------------	----------------------------	------------	---------------------------	------------

(Setecentos Mil, Reais)

Centro Custo : 2 - Demais Despesas

L I C I T A Ç Ã O

Nº Ata :

Número/Ano Licitação :/ **Modalidade :** Pregão Eletrônico

Número/Ano Processo Adm : 005.000864/2025-48/2026 **Classificação :** Pregão Eletrônico

Dispensa/Inexigibilidade : Comum **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

Motivo Dispensa :



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

I T E M							
Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	EMISSION DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CAMINHÃO BAÚ CABINE SIMPLES : und 01 (UM)Veículo Automotivo de fabricação nacional, na cor branca, semipesado 6x2 (TRUCK); Carroceria tipo caminhão-baú, cabine teto alto, zero quilômetros, banco do motorista com regulagem de altura e distância, ar- condicionado, caixa de ferramentas, cinto de segurança de 3 pontos para o motorista e passageiro, vidros elétricos, retrovisores com regulagem elétrica, volante com regulagem de altura, rádio com AM/FM, USB e Bluetooth, tacógrafo digital, direção hidráulica, com câmbio automático, alarme de ré, capacidade de carga mínima de 10 Toneladas., emplacado e licenciado, com todos os impostos e taxas pagos referente ao ano de entrega do veículo, garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica garantida. O caminhão deverá conter Carroceria Baú em alumínio; tipo carga-seca com medidas aproximadas de 8.000 mm de comprimento, 2.400 mm de largura e 2.400 mm de altura, com duas portas traseiras com abertura total, garras de fixação e trico, revestimento interno e externo em alumínio, assoalho em chapa de aço do tipo xadrez, ripamento interno das laterais em madeira com garras de fixação para amarração das cargas, 01 (uma) porta lateral com garras de fixação e trinco, caixa de ferramentas, protetor lateral de ciclista (CONTRAN), para-lamas, escada de acesso traseiro, instalação elétrica com iluminação interna e externa e faixas refletivas conforme normas vigentes e para-choque traseiro retrátil conforme resolução do CONTRAN, com Plataforma Hidráulica para carregar e descarregar com capacidade compatível com estrutura e dimensões do veículo. 1.1 Carroceria Baú Tipo: Baú carga-seca, estrutura reforçada em alumínio e aço. Dimensões mínimas: Comprimento: 8.000 mm Largura: 2.400 mm Altura: 2.400 mm Revestimento interno e externo em alumínio. Assoalho em chapa de aço tipo xadrez. Ripamento interno lateral em madeira, com garras de fixação para amarração de cargas. Aberturas: Duas portas traseiras com abertura total, trinco e garras de fixação. Uma porta lateral, com garras e trinco. Acessórios: Caixa de ferramentas. Protetor lateral de ciclista conforme CONTRAN. Para-lamas. Escada de acesso traseiro. Instalação elétrica com iluminação interna e externa. Aplicação de faixas refletivas conforme normas vigentes. Para-choque traseiro retrátil conforme Resoluções CONTRAN. 1.2 Cabine Tipo: Cabine simples, teto alto, cor branca. Capacidade: Motorista + 2 passageiros, com cintos de segurança retráteis de 3 pontos nos assentos laterais e subabdominal no assento intermediário. Banco do motorista individual, com regulagem de altura e distância, tipo pneumático. Ar-condicionado original de fábrica. Vidros e retrovisores com acionamento elétrico. Volante com regulagem mínima de altura. Direção hidráulica ou elétrica, original de fábrica. Tacógrafo digital/eletrônico. Rádio AM/FM com USB e Bluetooth. Alarme de ré. Caixa de ferramentas. 1.3 Capacidade e Desempenho Peso Bruto Total (PBT): mínimo 23.000 kg. Capacidade Máxima de Tração (CMT): mínimo 40.000 kg. Capacidade mínima de carga útil: 10.000 kg. 1.4 Motorização Motor diesel, com potência mínima de 255 CV, gerenciado eletronicamente. Atende à norma PROCONVE P8 / EURO VI (Resolução CONAMA 490/2018). Protetores metálicos para cárter e caixa de câmbio. Tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros, com bocal antifurto. 1.5 Transmissão Câmbio automático, original de fábrica. 1.6 Direção Direção hidráulica ou elétrica, original de fábrica. Volante com ajuste mínimo de altura. Buzina acionada no volante. 1.7 Pannel e Instrumentação Pannel com Tacômetro Indicador de velocidade média Diagnóstico de falhas Temperatura do motor ou luz de superaquecimento Nível de combustível Mensagens de advertência com alerta sonoro Computador de bordo com: Diagnóstico de falhas Piloto automático (cruise control) Consumo e autonomia de combustível Sistema ESC (Electronic Stability Control). Limpador de para-brisa com mínimo 3 velocidades. Tacógrafo eletrônico de bobina. 1.8 Acessórios e Equipamentos Adicionais Rádio AM/FM, entrada USB, alto-falantes instalados. Capas para bancos em courovin automotivo, cor preta. Dispositivo de Segurança de Proteção Lateral (DSPL) conforme Resolução CONTRAN nº 323/2009. 1.9 Plataforma Hidráulica de Carga Estrutura em aço ou alumínio. Capacidade de carga: aprox. 1.200 kg. Centro de carga: aprox. 600 mm. Altura máxima de elevação: aprox. 1.300 mm. Dimensões da mesa: Largura: 2.000 mm Comprimento: 1.500 mm (aço) / 1.450 mm (alumínio) Peso próprio: 420 kg (aço) / 315 kg (alumínio) Capacidade de tráfego: aprox. 2.000 kg. 4 cilindros hidráulicos (2 de elevação + 2 de inclinação). Unidade eletro-hidráulica exclusiva. 1.10 Pneus, Rodas e Sistema de Freios Pneus e rodas conforme especificação de linha de produção do fabricante. Freios a ar comprimido, circuito duplo, com tambores nas rodas dianteiras e traseiras. Freio de estacionamento por câmara de mola acumuladora,	UNIDADE	FOTON	1,00	700.000,00	0,00	700.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17

I T E M							
Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
	atuante nas rodas traseiras. 1.11 Segurança Alarme antifurto. Travas elétricas. Sirene de ré bivolt (12V/24V), com redução sonora e 1 toque. Sistema de rastreamento/GPS integrado. 1.12 Suspensão Suspensão dianteira e traseira originais de fábrica, dimensionadas para o PBT especificado. 1.13 Documentação e Entrega A fornecedora deverá entregar, obrigatoriamente: Manuais de operação, manutenção e garantia do veículo e de todos os acessórios, em português (impresso e em mídia digital). Diagrama elétrico completo e detalhado das instalações originais e adicionais. Relação da rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional. Assistência técnica disponível no Município de Porto Velho. 1.14 Garantias Garantia mínima de 1 (um) ano para todos os componentes do veículo, ou superior se a garantia do fabricante for maior. Garantia mínima de 1 ano para: Estrutura, vedação e pintura da carroceria Demais itens da carroceria Equipamentos de sinalização acústica e visual Grafismo A empresa vencedora deverá garantir assistência técnica completa durante o período de garantia e prestar todo apoio necessário à vistoria, recebimento e manutenção do veículo 1.15 Emplacamento Primeiro Emplacamento: O veículo novo deverá ser entregue emplacado e licenciado no Detran/RO, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pela contratada em nome do Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento. 1.16 Plotagem/Adesivos Plotagem dos Veículos: O veículo deverá ser entregue devidamente plotado, conforme layout e logomarca a serem encaminhados pelo órgão demandante, observando-se as especificações técnicas e o padrão visual institucional						
Total Geral							700.000,00
Local/Data/Assinatura							
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 09 de julho de 2026							
Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada							

Gerado por: Jideao Ines De Jesus

09/07/2026

Provedor do Sistema: EL Produções de Software



Documento assinado eletronicamente por **Jideao Ines De Jesus, Assistente**, em 09/07/2026, às 14:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Ribeiro Viana, Assistente**, em 09/07/2026, às 14:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 09/07/2026, às 14:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1197573** e o código CRC **793E744D**.



Referência: Processo nº 005.000864/2025-48	SEI nº 1197573
---	----------------